

DECRETO Nº 3784/81
de 16 de setembro de 1981

Dispõe sobre denominação e oficialização de via pública.

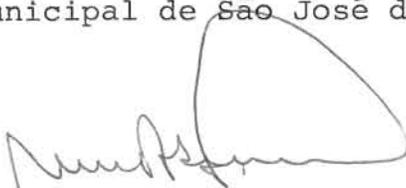
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos XVIII e XIX do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13497/81,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada e oficializada "AVENIDA JOÃO PAULO I", a via pública compreendida entre o Córrego Vidoca e Avenida Cidade Jardim, situada no Bairro denominado "Jardim Satélite Industrial", nesta cidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

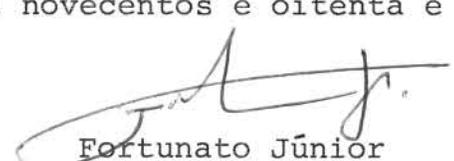
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de setembro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jorge Antonio Sawaya
Secretaria de Obras, Serviços Públicos
e Meio Ambiente

Registrado e publicado do Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos